



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 4/7/01	
D.O.U. 6/7/01	Seção 1E P.165
ATO: PM. 1329	4/7/01
D.O.U. 6/7/01	Seção 1E P.163

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro de Ensino Universitário do Piauí Ltda.		UF: PI
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos, Supervisão Escolar, Orientação Escolar e Administração Educacional, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Piauiense, com sede na cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO: 23000.009528/99-62		
PARECER Nº: CNE/CES 664/01	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 08/05/2001

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria 640/97, o Centro de Ensino Universitário do Piauí Ltda. solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitação Administração Escolar/Orientação Educacional, com 100 (cem) vagas semestrais, a ser ministrado pela Faculdade Piauiense.

O credenciamento da Faculdade deu-se com o ato de autorização do curso de Ciências Contábeis, conforme Portaria Ministerial 1.318, de 23 de agosto de 2000.

A entidade Mantenedora protocolizou junto ao MEC processo, solicitando a aprovação do regimento da Instituição.

Por intermédio da Portaria 799/2000, a SESu/MEC designou uma Comissão Avaliadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental com aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos, Supervisão Escolar, Orientação Escolar e Gestão Escolar (Administração Escolar), com duas turmas semestrais de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, favorável à autorização do curso de Pedagogia, com habilitação Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos, Supervisão Escolar, Orientação Escolar e Administração Educacional, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 842/2000.

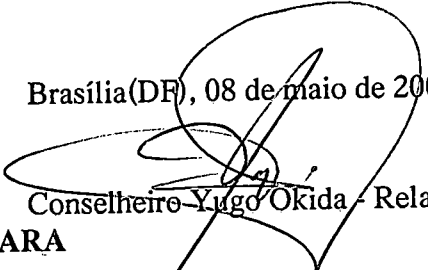
II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com a habilitação Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos, Supervisão Escolar, Orientação Escolar e Administração Educacional, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, regime semestral, com conceito global "CB", atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Piauiense, mantida pelo Centro de Ensino Universitário do Piauí Ltda., com sede na cidade de Par-

naíba, Estado do Piauí. No prazo máximo de 2 (dois) anos, a Instituição deverá desmembrar as vagas atribuídas ao curso de Pedagogia para a criação de um Curso Normal Superior, que substituirá a habilitação de Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que levará em consideração as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior. Simultaneamente, deverá ser criado o Instituto Superior de Educação, estabelecendo o processo de transferência dos alunos da habilitação mencionada para o curso específico, de acordo com a Resolução CES/CNE 01/99, ficando a cargo da Faculdade Piauiense a distribuição das vagas entre os dois cursos, observada a distribuição máxima de 50 (cinquenta) alunos por turma.

A instituição deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97.

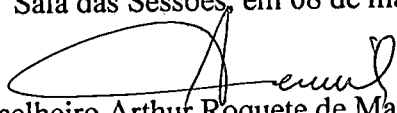
Brasília(DF), 08 de maio de 2001.

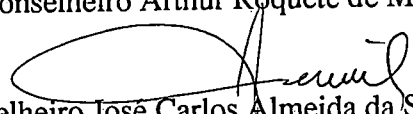

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2001.


p/ Conselho Arthur Roquete de Macedo - Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

Kida

664/2001 *146*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 138 /2001

(Circular stamp)

Processo nº : 23000.009528/99-62

Interessado : CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ LTDA.

CNPJ nº : 03.190.773/0001-76

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos, Supervisão Escolar, Orientação Escolar e Administração Educacional, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Piauiense, na cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Universitário do Piauí Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização do curso de Pedagogia, com a habilitação Administração Escolar/Orientação Educacional, com 100 vagas semestrais, a ser ministrado pela Faculdade Piauiense.

A Faculdade Piauiense foi credenciada juntamente com o ato de autorização do curso de Ciências Contábeis, conforme Portaria Ministerial nº 1318, de 23 de agosto de 2000.

Em 4 de dezembro de 2000, a Mantenedora protocolizou o processo nº 23000.013063/2000-30, solicitando a aprovação do regimento interno da Instituição.

Para avaliar as condições existentes para a oferta do curso de Pedagogia, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 799/2000, de 11 de abril de 2000, constituída pelas professoras Olga Teixeira Damis, da Universidade Federal de Uberlândia, e Tizuko Morchida Kishmoto, da Universidade de São Paulo.

Os trabalhos da Comissão Avaliadora foram concluídos em 12 de junho de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental com aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos, Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Gestão Escolar (Administração Escolar), com duas turmas semestrais de 50 alunos, no turno noturno.

SL

Em 17 de agosto de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, favorável à autorização do curso de Pedagogia, com a habilitação Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos, Supervisão Escolar, Orientação Escolar e Administração Educacional, Parecer nº 842/2000, MEC/SESu/DEPES/COESP.

II- MÉRITO

A Comissão Avaliadora registrou que a IES apresentou projeto pedagógico que contempla um curso de Pedagogia, com base docente voltada para a formação de professores das séries iniciais do ensino fundamental, com aprofundamento em campos optativos, conforme estrutura curricular proposta. Há compatibilidade entre objetivos das disciplinas, ementas e bibliografia. Todavia, identificou problemas na formulação curricular que fragmenta a formação do pedagogo para o magistério e áreas técnicas (orientação, administração e supervisão) ao inserir a formação do especialista como modalidade de aprofundamento apenas no último ano, com uma carga horária bastante alta, concentrada nos dois últimos semestres (250 h/a) . Registrou, também, que a existência de um corpo docente qualificado com mestrado e que já desenvolve atividades de docência em outras instituições de ensino superior poderá criar núcleos de pesquisa e projetos institucionais com a anuência da IES, desde que se priorize o tempo integral aos docentes, perspectiva que o projeto faz menção.

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Acadêmico do Curso	B
Administração Acadêmica do Curso	B
Corpo Docente	
1-Nível de Formação/Titulação	A
2-Dedicação e Regime de Trabalho	A
3-Plano de Qualificação	A
4-Compatibilidade entre Formação/ Disciplina	A
Biblioteca	B
Infra-estrutura Física e Equipamentos	B

A Faculdade funciona em dependências do SESI, com 35 salas, contendo cada uma 42 m², espaço considerado reduzido para 50 alunos. A área total alugada é bastante ampla com muito espaço para convivência, contendo espaços para novas construções.



Acompanham estes relatórios os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III- CONCLUSÃO

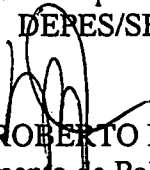
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos, Supervisão Escolar, Orientação Escolar e Administração Educacional, licenciatura plena, com 200 vagas totais anuais, divididas em turmas de no máximo 40 alunos, regime semestral, no turno noturno, com o conceito global “CB”, atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Piauiense, mantida pelo Centro de Ensino Universitário do Piauí Ltda., com sede na cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 23 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009528/99-62

Instituição: Faculdade Piauiense

Endereço: Av. Pinheiro Machado nº 2611, Bairro Rodoviária, Parnaíba/PI

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, com a habilitação Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos, Supervisão Escolar, Orientação Escolar e Administração Educacional	Centro de Ensino Universitário do Piauí Ltda.	200	Noturno	Semestral	3238 h/a	8 semestres	14 semestres

- Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area de conhecimento	Totais
Mestres	Educação (2), Sociologia, Psicologia	04
Especialistas	Educação e Alfabetização; Filosofia e Epistemologia da Psicologia	02
TOTAL		06
Regime de Trabalho: Tempo Integral = 5 professores Tempo Parcial = 01 professor Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

SR



4.7. - COMPATIBILIDADE FORMAÇÃO DO PROFESSOR/DISCIPLINA

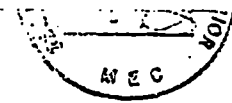
DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria da Conceição Sousa de Carvalho	Licenciada em Filosofia e Mestre em Educação	Metodologia Científica
Antônio Glauber Alves de Oliveira	Licenciado em Ciências Sociais e Mestre em Sociologia	Educação e Antropologia Cultural Fundamentos da Sociologia Sociologia da Educação I
Francisco Iweltman Vasconcelos Mendes	Licenciado em Estudos Sociais, Licenciado em História, Especialista em Metodologia do Ensino Superior e Mestre em Educação	História da Educação I e II
José Maria Alves de Araújo	Licenciado em Psicologia e Mestre em Psicologia	Psicologia da Educação I
Vicente Gregório de Sousa Filho	Licenciado em Filosofia, Especialista em Filosofia e Epistemologia da Psicologia e Mestrando em Educação	Filosofia da Educação I e II
Florisa Maria de Mesquita Pinheiro	Licenciada em Letras e Especialista em Educação e Alfabetização	Comunicação e Expressão

Nº DE DOCENTES COM FORMAÇÃO COMPATÍVEL	%
6	100

Obs: Diligência: conceito global D

* Lembrar que o professor não pode assumir mais de 3 disciplinas

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:
 CONCEITO A = EXCELENTE
 CONCEITO B = BOM
 CONCEITO C = REGULAR
 CONCEITO D = INSUFICIENTE



CONCEITO GLOBAL:

- Conceito A: 12 conceitos A
- Conceito B: 11 conceitos A e B
- Conceito C: 11 conceitos A, B e C
- Conceito D: menos de 11 conceitos , A, B e C

CONCEITO GLOBAL DO PROJETO ACADÊMICO DO CURSO: _ B

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

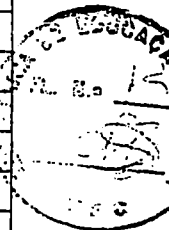
A IES apresenta um projeto pedagógico que contempla um Curso de Pedagogia, com base docente, voltado para a formação de professores das séries iniciais do ensino fundamental, com aprofundamento em campos optativos, conforme estrutura curricular abaixo especificada.

Grade curricular do curso de Pedagogia da Faculdade Piauiense

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Avaliação da Aprendizagem	72
Comunicação e Expressão	72
Didática da Alfabetização	72
Educação e Antropologia Cultural	90
Estatística Aplicada à Educação	54
Filosofia da Educação	90
Fundamentos da Educação Especial	72
Fundamentos da Educação Infantil	72
Fundamentos Didáticos da Prática Educativa	72
Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa	90
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Matemática	90
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Artes	90
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	90
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Educação Física	90
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	90
Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	90
História da Educação	90
História da Educação no Piauí	54
Informática Aplicada da Educação	36
Legislação e Organização da Educação Básica	90
Metodologia Científica	72
Metodologia da Pesquisa em Educação	72
Oficina de Recursos Didáticos	36
Planejamento e Avaliação Educacional	72

*out
9/6/2*

Prática de Ensino: Atividades Integradas	72
Prática de Ensino: Docência	144
Prática de Ensino: Trabalho de Campo	90
Psicologia da Educação	90
Seminário - Introdução ao Curso de Pedagogia	20
Seminário: A Dimensão Ética da Formação do Educador	16
Seminário: Educação e Competência Profissional e Mercado de Trabalho	36
Sociologia da Educação	90
Teoria de Currículo e Sociedade	72
Trabalho de Conclusão de Curso I	72
Trabalho de Conclusão de Curso II	72



Áreas de Aprofundamento

Disciplinas Optativas - Supervisão Escolar

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos Metodológicos da Supervisão Educacional	72
Ação Supervisora na Escola	72
Supervisão e a Organização do Trabalho Pedagógico	72
Estágio supervisionado I	90
Estágio Supervisionado II	160
TOTAL	466

Disciplinas Optativas - Orientação Educacional

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos Teóricos Metodológicos da Orientação Educacional	72
Psicopedagogia	72
Orientação para o trabalho	72
Estágio Supervisionado I	90
Estágio Supervisionado	160
TOTAL	466

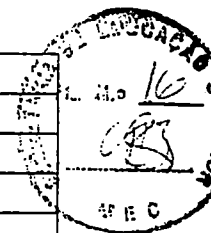
Disciplinas Optativas - Educação de Jovens e Adultos

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos e Organização da Educação de Jovens e Adultos	72
Alfabetização de Jovens e Adultos	72
Educação e Movimentos Sociais	72
Estágio Supervisionado I	90
Estágio Supervisionado II	160
TOTAL	466

cul
01/03

Disciplinas Optativas - Gestão Escolar

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos Teóricos Metodológicos da Gestão Escolar	72
Política e Planejamento Educacional	72
Organização e Métodos	72
Estágio Supervisionado I	90
Estágio Supervisionado II	160
TOTAL	466



FLUXOGRAMA

BLOCO I	CARGA HORÁRIA
Seminário de Introdução ao Curso de Pedagogia	20
Metodologia Científica	72
Filosofia da Educação	90
Educação e Antropologia Cultural	90
Comunicação e Expressão	72
História da Educação	90
Prática de Ensino: Atividades Integradas	36
TOTAL	470

BLOCO II	CARGA HORÁRIA
Seminário: A Dimensão Ética da Formação do Educador	16
Psicologia da Educação	90
Estatística Aplicada à Educação	54
Legislação e Organização da Educação Básica	90
Sociologia da Educação	90
Prática de Ensino: Atividades Integradas	36
TOTAL	376

BLOCO III	CARGA HORÁRIA
Metodologia da Pesquisa em Educação	72
Fundamentos Didáticos da Prática Educativa	72
Teoria do Currículo e Sociedade	72
História da Educação no Piauí	54
Oficina de Recursos Didáticos	36
Informática Aplicada à Educação	36
Prática de Ensino: Trabalho de Campo	45
TOTAL	387

*me
ped*



BLOCO IV	CARGA HORÁRIA
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Educação Física	90
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Artes	90
Planejamento e Avaliação Educacional	72
Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa	90
Atividade Complementar	36
Prática de Ensino: Trabalho de Campo	45
TOTAL	423

BLOCO V	CARGA HORÁRIA
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	90
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Matemática	90
Avaliação da Aprendizagem	72
Fundamentos da Educação Infantil	72
Atividade Complementar	36
Prática de Ensino: Docência	72
TOTAL	432

BLOCO VI	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Educação Especial	72
Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	90
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	90
Didática da Alfabetização	72
Atividade Complementar	36
Prática de Ensino: Docência	72
TOTAL	432

BLOCO VII	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado I	90
Trabalho de Conclusão de Curso I	72
Disciplina Optativa	72
Disciplina Optativa	72
Atividade Complementar	36
TOTAL	342

BLOCO VIII	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado II	160
Trabalho de Conclusão de Curso II	72
Disciplina Optativa	72
Seminário: Educação e Competência Profissional e Mercado de Trabalho	36
Atividade Complementar	36
TOTAL	376

6
MC
Olet